PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL - MÁRIO CAMPOS / MG

CMMC

Gabinete do Vereador REINALDO MAGALHÃES



Reinaldo Francisco Silva de Magalhães

Requerimento nº 57, de 07 de março de 2025.

Senhores Vereadores,

Considerando o Art 5°, XXXIII, CF – todos têm direito a receber dos órgãos públicos informações de seu interesse particular, ou de interesse coletivo ou geral, que serão prestadas no prazo da lei, sob pena de responsabilidade, ressalvadas aquelas cujo sigilo seja imprescindível à segurança da sociedade e do Estado;

Considerando o Art. 31. A fiscalização do Município será exercida pelo Poder Legislativo Municipal, mediante controle externo, e pelos sistemas de controle interno do Poder Executivo Municipal, na forma da lei.

Este Parlamentar, no uso de suas atribuições legais previstas no Regimento Interno da Câmara Municipal de Mário Campos, e na prerrogativa prevista no artigo 5º, inciso XXXIII, da Constituição Federal, que garante a todos o direito de acesso às informações de interesse público, vem, respeitosamente, requerer a V. Exa. as seguintes informações:

- a) A prefeitura de Mário Campos já iniciou algum planejamento para instalação de faixas elevadas largas?
- b) Considerando que existe algumas reclamações de alguns munícipes do bairro Bom Jardim e Reta 2, a respeito de da instalação de quebra-molas em frente a Fisioterapia em Bom Jardim e Escola Municipal da Reta 2 e Próximo ao Maça verde na MG040, gostaria de saber se existe algum estudo de viabilidade para instalação dessas faixas elevadas largas nesses pontos ?

Justificativa

A presente justificativa tem como objetivo destacar a importância da implantação de uma faixa elevada larga nos locais citados acima, tendo em vista o aumento do fluxo de pedestres e a necessidade de garantir maior segurança à comunidade local.

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL - MÁRIO CAMPOS / MG



Gabinete do Vereador REINALDO MAGALHÃES



Reinaldo Francisco Silva de Magalhães

A faixa elevada larga permitirá uma travessia mais segura para os pedestres, além de colaborar com a redução da velocidade dos veículos, o que diminuirá os riscos de acidentes. Essa medida é especialmente importante em áreas com grande circulação de pessoas, como como escolas, pontos comerciais, ou unidades de saúde, onde há um tráfego intenso e constante de pedestres.

Ademais, a largura adicional da faixa proporcionará mais conforto e segurança, beneficiando, principalmente, as pessoas com mobilidade reduzida e aquelas que utilizam carrinhos de bebê, cadeiras de rodas, entre outros.

A implementação dessa melhoria contribuirá significativamente para a segurança no trânsito e para o bem-estar da comunidade, tornando o local mais acessível e seguro para todos, o que justifica este requerimento, para solicitar informações se há algum estudo de viabilidade para instalação das devidas faixas.

Aguardamos um retorno, na forma mais breve possível, para poder dar as devidas orientações àqueles que estão questionando a respeito.

Sala das Sessões,

Reinaldo Francisco Silva de Magalhães

Vereador

Daniela Agostinho Henrique Amorim

Vereadora

APROVADO EM 1º DISCUSSACI POR Unanimida de Sala das Sassoan 10, 03, 25 Presidente de Camara

PREFEITURA MUNICIPAL DE MÁRIO CAMPOS

RECEBIDO

Nome: What Ward Company of the co